



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

Artes e Ofícios-Protécnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá

Chamada Interna Nº 002-2019

Araxá, 18 de Setembro de 2.019

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “ Artes e Ofícios – Pro técnico, torna público o processo para seleção e admissão de monitores para lecionar Matemática, no Curso Pró-Técnico do CEFET-MG de Araxá, para o ano letivo de 2.019. O Processo Seletivo e a admissão dos candidatos aprovados, serão regidos por este Edital.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFETMG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG- Campus Araxá;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Oferecer monitoria aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araxá, agrupados em 04 (Quatro) turmas de 35 (trinta e cinco) alunos, nos conteúdos programáticos do processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do CEFET-MG/Campus Araxá;
- 2.2. Orientar os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araxá, sobre os cursos técnicos oferecidos pelo CEFETMG/ Campus Araxá.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET – MG – Campus Araxá;

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, no período da tarde, das 13 horas às 15h30min;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG/ Campus Araxá, exceto Bolsa Permanência e Bolsa Alimentação;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das inscrições

- 4.1. Período: de 23 a 27 de setembro de 2019
- 4.2. Local: Diretoria – Campus Araxá, Prédio Administrativo, no horário das 08h às 17 h.
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida em formulário próprio disponível na Diretoria.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para monitor no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), serão pagas diretamente aos bolsistas pela Prefeitura Municipal de Araxá;
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 01 mes;
- 5.3. Devido às demandas próprias do serviço público (prefeitura) o primeiro pagamento poderá ocorrer até 3 meses após o início do curso.

6. Processo de seleção

- 6.1. Prova didática;
- 6.2.1. O tema da prova didática será sorteado com 24 h de antecedência;

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação da chamada interna: 18 de setembro de 2019;
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 23 a 27 de setembro de 2019;
- 7.3. Prova didática (seleção): 30 de setembro de 2019;
- 7.4. Resultado até dia 02 de outubro de 2019.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

A presente chamada interna terá validade de 02 meses, a contar da data da Homologação do Resultado final.



Araxá, 18 de setembro de 2019

Profª Birgit Yara Frey Riffel
Diretora do Campus Araxá
CEFET-MG
Matr. SIAPE 1039600